



ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS

Aplicação da Prova de Conhecimento

CONCURSO N° 01 /CNDHC/2019

ÁREA: SOCIAL

As informações apresentadas no presente documento servem para elucidar os candidatos sobre as regras a terem em conta na realização da prova de conhecimento, assegurando assim o cumprimento das regras sanitárias que se impõem dada a situação atual do País, bem como, a uniformidade nas atuações a nível nacional.

1. A prova de conhecimento será aplicada no dia, na hora e no local, marcado para o efeito:
 - a) A prova de conhecimento será no dia **11 de agosto, das 09:30 à 11:30** nos locais publicados para cada ilha.

2. Em nenhuma hipótese, haverá lugar a uma segunda fase, seja qual for o motivo apresentado. A não comparência no local da prova, afigurar-se-á como uma desistência do candidato e será excluído do concurso.

3. O(A) candidato(a) que tiver algum sintoma associado ao COVID-19, particularmente tosse, febre e dificuldade respiratória não deve comparecer no local de aplicação da prova, devendo comunicar o facto, imediatamente, os pontos focais da CNDHC responsáveis pelo concurso, através do endereço [eletrónico: ailton.silva@cndhc.gov.cv](mailto:ailton.silva@cndhc.gov.cv); Arlindo.S.Sanches@cndhc.gov.cv para obter as orientações necessárias a sua situação.



4. O(A) candidato(a) que mantiver contacto próximo com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 não deve comparecer no local de aplicação da prova. Do facto deve dar conhecimento imediato, a comissão do Júri do concurso, através do endereço eletrónico: ailton.silva@cndhc.gov.cv; Arlindo.S.Sanches@cndhc.gov.cv para obter as orientações necessárias a sua situação.

5. A utilização de máscara facial é obrigatória. A não utilização de máscara facial no local da prova, implica a restrição do acesso do(a) candidato(a) ao local.

6. Deve haver distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre pessoas, seja nas filas de espera, seja nos assentos disponibilizados.

7. No cumprimento das condições gerais de segurança sanitária, o(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, higienizar as mãos, antes do acesso ao local de aplicação da prova.

8. Os candidatos devem comparecer no local da realização da prova, munidos de documento de identificação, nomeadamente, **Bilhete de Identidade, Cartão Nacional de Identificação, Passaporte ou Carta de Condução.**

9. Os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), de preferência, fabricada em material transparente. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e nem borracha durante a realização da prova.

10. A entrada dos candidatos nas respetivas salas, inicia-se 15 minutos antes do horário da realização da prova, mediante apresentação de documento de identificação que deve ser conferida com a lista de candidatos para cada sala.



11. Antes do início da prova, os candidatos devem guardar os pertences pessoais (bolsas; mochilas, telemóveis “desligados” ou outros aparelhos eletrónicos; livros e outros), no espaço reservado dentro da sala, a vista de todos, onde deverão permanecer durante o período de realização da prova. A DNAP - Direção Nacional da Administração Pública ou a equipa de aplicação da prova não responsabilizará, por perdas, extravios nem por danos, ocorridos durante a recolha/guarda destes.

12. Os candidatos poderão ter em cima da mesa apenas o material necessário a resolução da prova.

13. Não será permitido, em nenhuma circunstância, a entrada ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo, nas salas onde se aplica a prova.

14. A prova terá início as 09:30 em todo território nacional e termina as 11:30.

O tempo máximo de tolerância para atrasos na chegada dos candidatos, é de 10 minutos, pelo que, após esse tempo não será permitida a entrada de nenhum candidato. Igualmente, não haverá alargamento do tempo para entrega da prova por causa de atraso do candidato, devendo os aplicadores respeitar a duração estabelecida para a prova.

15. A prova terá a duração de duas horas (02h00mn).

16. Durante a prova não será permitido, sob pena de exclusão do concurso:

- a) qualquer tipo de comunicação entre os candidatos e nem a utilização de livros ou manuais com matérias do teste;
- b) Uso de máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrónicas ou similares, telemóvel, controle de alarme de carro, smartphones, Tablet, ipod, mp3, bip, walkman, pager, Notebook,

|V|Ministério
das Finanças

Direção Nacional da Administração Pública

palmtop, pendrive, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro
recetor ou transmissor de mensagens;



c) O uso de boné, boina, chapéu, gorro, Lenço ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das mãos e das orelhas do candidato.

17. Os três últimos(as) candidatos(as) a terminar a prova devem permanecer na sala, até que o último candidato entregue a prova.

18. Não são permitidas idas a casa de banho, salvo em caso de extrema necessidade, pode-se permitir a ida do(a) candidato(a) a casa de banho, mas, este deve ser acompanhado por um elemento fiscalizador do processo.

19. No caso de **desistência**, o(a) candidato(a) só poderá abandonar a sala, 15 minutos após o início da prova, devendo a folha de resposta ser devolvida ao aplicador, o (a)candidato(a) deve escrever, na própria folha de resposta e declarar a “**DESISTÊNCIA**”. O aplicador deve disponibilizar a folha de presenças, para o(a) candidato(a) registar a desistência.

20. O (A) candidato(a) não poderá prestar prova fora do local estipulado, da data e do horário estabelecido, salvo raras exceções previstas nos pontos 3 e 4 do presente documento, quando devidamente fundamentadas.

21. É expressamente proibido fumar na sala de provas.

22. Os candidatos devem manter a folha estendida sobre a mesa, de modo a não permitir que a sua prova seja vista por outros candidatos.

Em caso de dúvidas, contacte os Pontos Focais da CNDHC através do correio eletrónico ailton.silva@cndhc.gov.cv; Arlindo.S.Sanches@cndhc.gov.cv

ou através do telefone 2624506 /9979687

Praia, 27 de julho 2020